



PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições, prorroga por 1 (um) ano, a validade do concurso público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior, Edital 052/2019, publicado no DOU de 29/10/2019 - seção 3, pág. 88 e retificado no DOU de 31/10/2019 – seção 3, pág. 83, com validade suspensa pelo Edital de suspensão de validade de concursos públicos e processos seletivos simplificados, publicado no DOU de 19/06/2020 – seção 3, págs. 76-78, retificado no DOU de 26/02/2021 – seção 3, pág. 84 e retorno da contagem da validade pelo Edital comunicado de retorno da validade de concursos públicos e processos seletivos simplificados, publicado no DOU de 11/01/2021 – seção 3, pág.72, retificado no DOU de 26/02/2021 – seção 3, pág. 84, conforme abaixo discriminado:

EDITAL	PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL	PRAZO DE VALIDADE, APÓS SUSPENSÃO EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020	CONCURSO PÚBLICO FICA VÁLIDO ATÉ:
CPD 052/2019 – DTECH TRANSPORTES	DOU de 13/03/2020 - seção 3, pág. 73 e retificada no DOU de 16/03/2020 - seção 3, pág. 81	13/03/2021	24/12/2021	24/12/2022

São João del-Rei, 16 de dezembro de 2021.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas